

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



GAB. ACMS Nº 889/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Educação** para que promova capacitação contínua dos Monitores efetivos e em designação temporária da rede municipal de educação.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "b", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Educação** para que promova capacitação contínua dos Monitores efetivos e em designação temporária da rede municipal de educação. A indicação se dá em razão de relatos recebidos por este gabinete, visando a melhoria no aprendizado dos alunos.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003200380034003A005000. Documento assinado digitalmente

conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500

www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003200380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 18/12/2023 15:30

Checksum: **BDD0759DE2BECAB625EF415F0238B229B75FBD7E98711FF87698FFB65500BA78**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003200380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.